



**PORTARIA Nº 125/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2012, Decreto 110/2012 e Portaria 169/2012,

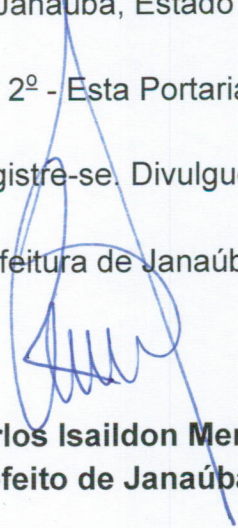
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **ELIDIA NERES DA SILVA ARAÚJO**, CPF 038.833.676-56, do cargo de Assistente Social, Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 169/2012, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 08 de outubro de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 08 / 10 / 2020**  
*Isloqueira*